



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1241

PORTARIA Nº.095/2024 DE 14 DE junho DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.078/2024** para a Contratação de empresa para aquisição de materiais para dar suporte, em uso das máquinas facilitando assim. Os serviços por elas realizados, e outros serviços prestados através da secretaria de habitação, infraestrutura e obras.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Ronaldo Parafusos LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.453.578/0001-12, Endereço: Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº 2034, centro, Colinas do Tocantins, CEP: 77.760-000, neste ato representado pelo Sº Ronaldo Pereira da Silva, inscrito no CPF: 000.485.051-37, RG: 695641. Totalizando um valor global de R\$ 40.295,50 (quarenta mil duzentos e noventa e cinco reais cinquenta centavos), que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de junho de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL